GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.° 1.861/2012 DE, 27 DE AGOSTO DE 2.012

DENOMINA-SE DE UBERLANDIA, A RUA PROJETADA "D", LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL ENCONTRO DAS ÁGUAS, NO BAIRRO NOVA PIMENTA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Denomina-se de **UBERLANDIA**, a Rua Projetada "D**"**, localizada no conjunto Habitacional Encontro das Águas, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Agosto de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:94C752E8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 29/08/2012. Edição 0769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/